



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 065/92 DE 28/12/92

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR  
OLINTHO JOSÉ GHIDINI, TESOUREIRO MUNI  
CIPAL."

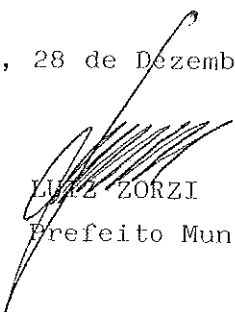
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em base ao disposto no inciso V, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Municipal Sr. OLINTHO JOSÉ GHIDINI, Tesoureiro Municipal, Nível CC-1, Grupo 6 - Cargos em Comissão, Lotado na Secretaria da Fazenda do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal, pelo período de 02/01/91 até 31/12/92.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 1992.

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
DARCI CERIZOLLI

Chefe do Setor de Administração